



**CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
COMPANHIA ABERTA**

**NIRE 33.3.0027764-1
CNPJ nº 07.820.907/0001-46**

COMUNICADO AO MERCADO

Rio de Janeiro, 15 de março de 2023 – A **CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (“Companhia” ou “CR2”), em conformidade com o art. 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterado, e ao disposto na Resolução nº CVM 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 16 de setembro de 2021 e ao Comunicado sobre Transação entre Partes Relacionadas divulgado em 21 de setembro de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, tendo em vista o reposicionamento estratégico da Companhia, focado exclusivamente no mercado de SP, o que resultou em desenquadramento dos empreendimentos objetos do Contrato de Parceria em Incorporação Imobiliária e Outras Avenças celebrado em 16 de setembro de 2021 com a Zaeg Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“Contrato”), a Companhia celebrou, nesta data, Termo Aditivo ao Contrato de Parceria em Incorporação Imobiliária e Outras Avenças (“Aditivo”).

Nos termos do Aditivo, as partes acordaram com a exclusão de três empreendimentos do seu escopo, em contrapartida, houve a quitação recíproca de todas as obrigações e responsabilidades, financeiras ou não, relacionadas aos referidos projetos, não restando, assim, qualquer ônus adicional ou indenização devido por ou para qualquer das partes em razão do Aditivo.

Até a data do Aditivo, os projetos tiveram despesas de incorporação arcadas exclusivamente pela CR2 de aproximadamente R\$903.000,00, que consistem em menos de 1% do patrimônio líquido da Companhia e que terão a parte diferida contabilizada no resultado do 1º trimestre de 2023.

A Companhia reitera o seu compromisso de manter o mercado em geral informado sobre fatos e atos relevantes por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, quais sejam, os sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.cr2.com.br/>) em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

NEIL AMERENO

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores